INDICAÇÃO Nº 103/2022

29 de novembro de 2022

Exm°. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (as)

Conforme Regimento Interno cap. V art. 85, solicito de Vossa Excelência, encaminhar ao Executivo Municipal, através da COMUTRAN, **para que faça o estudo e a colocação de um redutor de velocidade nos seguintes logradouros públicos:**

- ✓ Rua Valdo Riachão, Bairro Vila Riachão, ponto de referência fundo do colégio Sinval Palmeira;
- ✓ Rua Flávio Figueira, Bairro Clodoaldo Costa, ponto de referência acima da residência do PM Alan;

Itapetinga-Ba, 29 de Novembro de 2022.

Antônio Carlos Gomes (Tuca)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, redutor de velocidade é uma ação importante. Assim, os moradores dos logradouros mencionados, em conversa com o vereador que esta subscreve, solicitou que o parlamentar intermediasse junto ao órgão de transito do município estudo de viabilidade para verificar a possibilidade ou não de colocação de um redutor de velocidade nas referidas vias, posto que, muitos motoristas e condutores de motos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas principalmente crianças e idosos.

O Autor